



RESOLUÇÃO Nº 957/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.

**APROVA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO DOCENTE FRANCISCO CÉLIO
FEITOSA DE FRANÇA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 957/2013, e de acordo com a decisão do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Avaliação Especial de Estágio Probatório do docente **FRANCISCO CÉLIO FEITOSA DE FRANÇA** do Departamento de Educação Científica e Letras do Centro de Educação Científica e Letras do Campus de Fortaleza, em função de sua atuação como Professor do Quadro de Magistério da Faculdade de Educação da UECE.

Art. 2º - Cria-se o Departamento de Pessoal da Faculdade de Educação da UECE, com a finalidade de prestar assessoria e suporte administrativo ao Departamento de Educação Científica e Letras do Centro de Educação Científica e Letras do Campus de Fortaleza.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 957/2013.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Coelho
Reitor